



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

REQUERIMENTO

Requer informações à FUNSERV acerca do impacto atuarial decorrente da eventual implementação da Lei Federal nº 15.326/2026 no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social do Município.

CONSIDERANDO que eventual enquadramento de Auxiliares de Educação na carreira do magistério poderá produzir efeitos diretos na aposentadoria especial do magistério e, consequentemente, no equilíbrio atuarial do Regime Próprio de Previdência Social;

CONSIDERANDO que alterações funcionais com reflexos previdenciários exigem prévia análise técnica atuarial, sob pena de comprometimento do equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS;

CONSIDERANDO que, até o momento, não foi apresentada informação formal acerca da realização de estudo atuarial específico sobre a matéria;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Egrégio Plenário, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que determine à FUNSERV o encaminhamento das seguintes informações e documentos:

- 1) Foi solicitada ou instaurada análise atuarial específica acerca do eventual enquadramento funcional dos Auxiliares de Educação? Em que data e sob qual número de processo?
- 2) Caso a análise atuarial já tenha sido elaborada, qual é o conteúdo integral do estudo ou da nota técnica correspondente?
- 3) Caso ainda não exista estudo atuarial, qual é o prazo previsto para sua elaboração e qual é a justificativa técnica para sua ausência até o momento?
- 4) Qual é o impacto estimado no passivo atuarial do RPPS considerando a possibilidade de aposentadoria especial do magistério?
- 5) Como foi avaliada a eventual redução de tempo contributivo e quais reflexos foram projetados no cálculo dos benefícios futuros?
- 6) Quais são as projeções de impacto atuarial para os próximos 10, 20 e 30 anos?
- 7) Quais simulações foram realizadas considerando diferentes cenários de implementação, como enquadramento integral imediato, enquadramento escalonado e reconhecimento com efeitos exclusivamente prospectivos?





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

- 8) Em cada um desses cenários, qual é a variação estimada no déficit ou superávit atuarial do regime?
- 9) A implementação da medida exigirá aumento da alíquota patronal ou da contribuição dos servidores?
- 10) De que forma o tema impacta o plano de equacionamento atuarial atualmente vigente?
- 11) A matéria foi formalmente submetida ao Conselho Deliberativo da FUNSERV? Em que termos e em qual data?
- 12) Existe registro formal do tema na matriz de risco previdenciário do RPPS?
- 13) Houve comunicação formal à Secretaria da Fazenda e ao Controle Interno acerca da repercussão atuarial da medida?

Requer-se que as respostas sejam acompanhadas de documentação técnica assinada pelo atuário responsável e pela autoridade competente da FUNSERV. Ida

Atenciosamente,

Sorocaba, 02 março de 2026.

ÍTALO MOREIRA

VEREADOR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320031003900320033003A005000

Assinado eletronicamente por **Ítalo Gabriel Moreira** em 02/03/2026 22:23

Checksum: **1F234F9BCDA2AC53B3B656887B6354CC1A9A22D213CA4649BBF5CD0AC154AE9E**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320031003900320033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.